



TERMO DE REFERÊNCIA

1. INFORMAÇÕES PRIMÁRIAS:

Órgão Requerente: - Secretaria de Administração	Descrição de categoria de investimento:
	<input type="checkbox"/> Aquisição <input checked="" type="checkbox"/> Contratação de Serviços

2. MODALIDADE E O TIPO DE LICITAÇÃO:

Modalidade de Licitação:	Tipo de Licitação:
<input type="checkbox"/> Concorrência - Art. 22 § 1º, Art. 23 incisos I e II alínea c da Lei nº 8.666/93. <input type="checkbox"/> Tomada de Preço - Art.22 §2º, Art.23 incisos I e II alínea b da Lei nº 8666/93. <input type="checkbox"/> Convite - Art. 22 §3, Art.23 incisos I e II alínea a da Lei nº 8.666/93. <input type="checkbox"/> Concurso - Art. 22 § 4º da Lei nº 8.666/93. <input type="checkbox"/> Leilão - Art. 22 § 5º da Lei nº 8.666/93. <input type="checkbox"/> Dispensa de Licitação - Art. 24 da Lei nº 8.666/93. <input type="checkbox"/> Inexigibilidade de Licitação - Art. 25 da Lei nº 8.666/93. <input type="checkbox"/> Pregão Eletrônico – SRP - Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei no 8.666/93. <input type="checkbox"/> Pregão Eletrônico – Tradicional - Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei no 8.666/93. <input checked="" type="checkbox"/> Pregão Presencial – SRP - Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei no 8.666/93. <input type="checkbox"/> Pregão Presencial – Tradicional - Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei no 8.666/93. <input type="checkbox"/> Lei Municipal 2738/2017	Art. 45, incisos I ao IV, da Lei nº 8.666/93: <input checked="" type="checkbox"/> Menor Preço Global <input type="checkbox"/> Menor Preço por item <input type="checkbox"/> Menor Preço Lote <input type="checkbox"/> Melhor Técnica <input type="checkbox"/> Técnica e Preço <input type="checkbox"/> Maior Lance ou Oferta <input type="checkbox"/> Não se enquadra.

3. DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL:

<input checked="" type="checkbox"/> Lei nº 8.666/93 e suas alterações (Institui normas para Licitações e Contratos da Administração); <input type="checkbox"/> Lei Complementar nº 123/2006 (Institui o Estatuto Nacional da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte) e alterações posteriores; <input checked="" type="checkbox"/> Lei nº 10.520/2002 (Institui a modalidade de licitação denominada Pregão); <input type="checkbox"/> Decreto Municipal nº 176/2006 e 044/2013 que regulamenta Sistema de Registro de Preços no Município. <input type="checkbox"/> Lei Municipal nº 2738/2017 que dispõe sobre tratamento diferenciado as ME e EPP. <input checked="" type="checkbox"/> E demais disposições a serem estabelecidas no Edital de Licitação e em seus Anexos.

4. DO OBJETO:

O presente Termo de Referência tem por finalidade definir o conjunto de elementos que nortearão o procedimento para o "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL
--



CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PESQUISA DE OPINIÃO PÚBLICA QUANTO A ASSUNTOS RELACIONADOS AO DESENVOLVIMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE SORRISO – MT.” conforme condições, quantidades necessárias.

5. JUSTIFICATIVA:

É competência do Município a promoção de estudos sobre a qualidade dos serviços públicos concedidos, permitidos ou autorizados, com vistas à sua maior eficiência e, sobretudo, com vistas ao atendimento das condições estabelecidas no conceito de serviço adequado. Serviço adequado é aquele que satisfaz as condições de regularidade, continuidade, eficiência, segurança, atualidade, generalidade, cortesia na sua prestação de serviços públicos.

É direito do usuário o recebimento de serviço adequado e, para que a Prefeitura do Município de Sorriso possa verificar se os serviços públicos oferecidos à população do Município estão atendendo os requisitos necessários à prestação de serviço adequado é necessária a realização de pesquisa de satisfação junto aos usuários de serviços públicos no Município.

O Processo de identificação das demandas, bem como, da satisfação da população é um passo importante na tomada de decisões, bem como, no planejamento estratégico da gestão pública, pois realizando os serviços públicos conforme o interesse da população, significa atual, com foco no resultado e não em ações meramente políticas.

Justifica-se que a necessidade para avaliação da gestão e levantamento local dos serviços públicos prestados na área de saúde, educação, assistência social, obras e serviços públicos, entre outras é indispensável para o desenvolvimento planejado e eficiente da administração.

Assim, entendemos que a contratação de instituição para realização de pesquisa de opinião pública sobre a “Satisfação dos Usuários de Serviços Públicos no Município de Sorriso”, irá auxiliar de forma efetiva a tomada de decisão dos atos administrativos, bem como, os investimentos a serem realizados.

6. ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS:

OBJETO: ITEM 01 - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PESQUISA DE OPINIÃO PÚBLICA QUANTO A ASSUNTOS RELACIONADOS AO DESENVOLVIMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE SORRISO – MT.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:

– Especificação do item 01:

- As pesquisas de Opinião Pública serão realizadas em face de assuntos institucionais, podendo ser realizadas para levantamento da satisfação e anseios nas seguintes áreas: saúde, educação, assistência social, habitação, obras e serviços públicos, esporte e lazer, ou outra área relacionada a gestão pública.
- As pesquisas de opinião pública poderão ser relacionadas a satisfação de determinado serviço, bem como, ao anseio com relação a melhoria, investimento a ser realizado.
- As contratações estão relacionadas a execução de pesquisas quantitativas, contendo no mínimo 300 (trezentas) entrevistas em cada pesquisa realizada.
- Todos os serviços realizados serão documentados através da apresentação dos respectivos comprovantes de execução, tais como: relatórios de pesquisas, relatórios de entrevistas, planilhas de monitoramento, apresentação de relatório final contendo o levantamento realizado;
- Os serviços deverão ser executados pela CONTRATADA, com o fornecimento de toda a mão-de-obra, materiais, equipamentos e demais despesas necessárias à execução do objeto, sendo permitida a subcontratação parcial dos serviços necessários ao cumprimento do objeto contratado.
- Todo a equipe de trabalho deverá ser composta por pessoas maiores de 21 (vinte e um) anos, devidamente uniformizada e com crachas de identificação.



- O produto final decorrente da execução do objeto desta licitação será propriedade de Sorriso - MT, sendo, portanto, proibida a sua divulgação por qualquer meio ou sua reprodução total ou parcial sem expressa autorização, ficando a Contratada sujeita às penalidades aplicáveis;
- A seleção da amostra, representativa do universo da população sorricense maior de 18 (dezoito) anos que será entrevistada, é de incumbência da Instituição Contratada. Contudo, a mesma deve considerar a realização de amostra estratificada por cotas, com o total de no mínimo 300 (trezentas) entrevistas com abordagem pessoal, na modalidade conhecida como FACE to FACE, sendo vedado a entrevista telefônica, distribuídas proporcionalmente entre as regiões/bairros do Município de Sorriso - MT. As cotas a serem utilizadas são de gênero, idade, escolaridade, renda familiar, conglomerados geográficos, sendo calculadas proporcionalmente a cada estrato de acordo com os dados do IBGE.
- As entrevistas deverão ser realizadas em domicílio, comércio, praças, ruas e avenidas com a aplicação de questionário estruturado e padronizado, abrangendo serviços públicos acima mencionados e suas variáveis.

– **Quantidade de Serviços:** 04 (quatro) pesquisas

ITEM	COD.	COD. TCE/MT	DESCRIÇÃO	UND.	QTDE	VALOR REFERÊNCIA	VALOR TOTAL
01	828094	389526-2	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PESQUISA DE OPINIÃO PÚBLICA QUANTO A ASSUNTOS RELACIONADOS AO DESENVOLVIMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE SORRISO – MT.	Serviço	04	R\$ 18.060,00	R\$ 72.240,00

7. VALOR ESTIMADO DE CONTRATAÇÃO:

7.1. Secretaria Municipal de Administração : R\$ 72.240,00

8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

8.1. Conforme anexo.

9. DETALHAMENTO DA EXECUÇÃO DO OBJETO:

Para a realização da pesquisa serão necessárias as seguintes atividades:

- Definição detalhada do plano amostral, contemplando a definição da população de referência e o tamanho da amostra;
- Definição do Questionário com a Administração conforme área do levantamento, que conterà no mínimo 20 (vinte) e no máximo 30 (trinta) perguntas a serem respondidas pelos entrevistados;
- Coleta de dados;
- Processamento dos dados, com realização de análise de consistência na base de dados coletada e geração da base final devidamente analisada;
- Tratamento dos dados capturados;
- Análise da qualidade da coleta para geração de relatório de pesquisa de campo;



- Análise dos dados com elaboração de relatório, no qual deve constar a descrição da metodologia empregada, as tabulações e gráficos descritivos dos resultados, sempre acompanhados de erros amostrais das estimativas e eventuais comentários analíticos e sumário executivo;
- Apresentação dos resultados da pesquisa à Prefeitura Municipal de Sorriso – MT.
- Deverão ser entregues 1 (uma) cópia impressa de todos os relatórios, além de seus arquivos digitais.
- Todos os dados produzidos (desde base de dados, mapas, relatórios, entrevistas, imagens, vídeos) deverão ser entregues no formato digital, em CD-ROM ou DVD-ROM e relatórios impressos em 1 (uma) vias. Os arquivos digitais devem ser entregues em formato texto (*.doc ou .docx).

10. PRAZO:

A Vigência da Ata de Registro de Preços dos serviços tem vigência de 12 (doze) meses contados da assinatura.

Da ordem de serviço para execução de cada serviço ser elaborado contrato administrativo; As vigências da Ata de Registro de Preços e dos contratos administrativos dela derivados são autônomas e independentes entre si. O contrato administrativo celebrado em decorrência e durante a vigência do Registro de Preços rege-se pelas normas estampadas na Lei de Licitações, podendo ter seu prazo prorrogado, desde que as situações fáticas de prorrogação se enquadrem nos permissivos delineados no artigo 57 da Lei nº 8.666/1993.

O contrato poderá, todavia, por acordo das partes, serem prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que seja de interesse da Contratante, mediante termo próprio, com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração, conforme faculta o inciso II, do artigo 57 da Lei nº 8.666/93.

O prazo de execução para cada pesquisa, desde o seu início até apresentação do resultado final será de 30 (trinta) dias.

11. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- a) Disponibilizar todos os meios necessários para o recebimento dos serviços, objeto da contratação;
- b) Comunicar imediatamente a Contratada, qualquer irregularidade no fornecimento do objeto licitado e/ou vício na prestação do serviço adquirido para que seja providenciada a regularização no prazo de 48 (quarenta e oito) horas do recebimento da comunicação;
- c) Atestar nas notas fiscais e/ou faturas, mediante a efetiva entrega do objeto, conforme ajuste representado pela nota de empenho;^[1]_[2]
- d) Aplicar à detentora do contrato as penalidades, quando for o caso;
- e) Prestar à detentora do contrato toda e qualquer informação, por estas solicitadas, necessárias à perfeita execução da nota de empenho;
- f) Efetuar o pagamento à detentora do contrato no prazo avençado, após a entrega da nota fiscal devidamente atestada, juntamente com o relatório completo da pesquisa realizada;
- g) Notificar, por escrito, à detentora do contrato da aplicação de qualquer sanção.
- h) Conferir e fiscalizar a realização dos serviços de objeto da presente licitação.^[1]_[2]
- i) Receber ou rejeitar os relatórios de execução dos serviços após verificar a qualidade dos mesmos.
- j) Observar para que sejam mantidas, todas as condições de habilitação e qualificação da licitante contratada exigidas no edital, incluindo o cumprimento das obrigações e encargos sociais e trabalhistas pela contratada.
- k) Realizar pagamento de acordo com o empenho e serviços solicitados;



- l) Fiscalizar a execução do objeto do contrato;
- m) Comunicar por escrito e tempestivamente ao contratado qualquer alteração ou irregularidade na execução do contrato.
- n) Aprovar o questionário elaborado pela Contratada conforme área da pesquisa a ser realizada.

12. OBRIGAÇÃO DO CONTRATADO:

- a) É responsabilidade da empresa fornecedora a entrega dos serviços (pesquisas de opinião pública), nas datas estipuladas, bem como nas condições estabelecidas no edital.
- b) Fornecer os serviços nas especificações e com a qualidade exigida;
- c) Pagar todos os tributos, despesas com transporte e outras e custos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os serviços fornecidos, inclusive todos os encargos trabalhistas de seus funcionários;^[1]^[2]^[3]
- d) Manter, durante a vigência do contrato, as mesmas condições de habilitação;
- e) Fornecer o objeto nos termos estipulados na proposta preços e Termo de Referência do edital de licitação.
- f) A fornecedora reconhece os direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa nas situações prevista no art. 77 da lei n. 8.666/93.
- g) Em caso do não cumprimento das especificações exigidas no edital, a empresa se responsabilizará pela realização novamente do serviço realizado anteriormente, sem ônus algum à contratante.
- h) Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente a Contratante ou a terceiros, decorrentes de culpa e dolo, quando da execução do fornecimento, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo Contratante.
- i) Levar imediatamente ao conhecimento da Contratante quaisquer irregularidades ocorridas no fornecimento do objeto.
- j) Prestar informações/esclarecimentos solicitados pelo Contratante, bem como atender suas reclamações inerentes ao fornecimento do objeto, principalmente quanto à qualidade, providenciando a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo Contratante.
- k) Sujeitar-se à ampla e irrestrita fiscalização por parte da Contratante para acompanhamento da execução dos serviços. A existência da fiscalização de modo algum diminui ou atenua a responsabilidade do fornecedor pela entrega do serviço.
- l) Fornecer o objeto da contratação de acordo com os padrões de qualidade exigidos pela CONTRATANTE e de acordo com as normas técnicas legais;^[1]^[2]^[3]
- m) O ônus decorrente do cumprimento da obrigação de fornecimento, ficará a cargo exclusivamente da CONTRATADA;
- n) Comunicar à fiscalização da CONTRATANTE, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas à entrega dos serviços ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do contrato;
- o) Caso não o faça dentro do prazo estipulado, a CONTRATANTE poderá descontar o valor do ressarcimento da fatura a vencer ou cobrar em juízo;
- p) Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o presente contrato sem autorização da CONTRATANTE;
- q) Planejar a realização dos serviços juntamente com o Fiscal de Contrato da Secretaria solicitante;
- r) Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela fiscalização da CONTRATANTE, cujas reclamações se obrigam a atender prontamente;^[1]^[2]^[3]
- s) Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo do objeto desta licitação, até o limite legal da



- quantidade e do valor contratado;
- t) Não havendo possibilidade de realização dos serviços, emitir Relatório de Não Conformidade descrevendo o(s) motivo(s) da impossibilidade;
 - u) A CONTRATADA deve realizar os serviços solicitados em conformidade aos requisitos previstos em edital, em especial ao disposto no termo de referência.
 - v) Pagar todos os tributos, despesas e custos que incidam ou venham incidir, direta ou indiretamente, sobre os serviços fornecidos.;

13. GERENCIAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO:

13.1. Atuará como fiscal de contrato da presente contratação o servidor SR. NELSON CAMPOS.

14. VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

14.1. O prazo de validade do Registro de preços é de 12 (doze) MESES, contados da data de assinatura.

15. DAS SANCOES/PENALIDADES:

15.1. Conforme disposto no Edital de Licitação, Minuta de Ata de Registro de Preços, Termo de Referência e demais anexos.

16. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

16.1 É vedado caucionar ou utilizar o contrato decorrente do presente instrumento para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da Administração.

17. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO:

17.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA: Conforme disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações (Institui normas para Licitações e Contratos da Administração) e Lei nº 10.520/2002 (Institui a modalidade de licitação denominada Pregão).

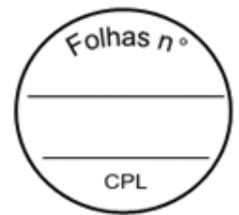
17.2. REGULARIDADE FISCAL: Conforme disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações (Institui normas para Licitações e Contratos da Administração) e Lei nº 10.520/2002 (Institui a modalidade de licitação denominada Pregão).

17.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA: Conforme disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações (Institui normas para Licitações e Contratos da Administração) e Lei nº 10.520/2002 (Institui a modalidade de licitação denominada Pregão).

17.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA PESSOA JURÍDICA: Conforme disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações (Institui normas para Licitações e Contratos da Administração) e Lei nº 10.520/2002 (Institui a modalidade de licitação denominada Pregão).

Sorriso – MT, 09 de Janeiro de 2019.

ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO
Secretário de Administração



ANEXO

DOTAÇÕES:

A despesa decorrente do objeto desta licitação ocorrerá à conta de recursos específicos consignados no Orçamento:

ÓRGÃO	DOTAÇÃO	PROJATIVIDADE	ELEMENTO DESPESA	COD RED
SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.	10.001.04.122.0002.2010	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMAD	339039	440